

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - № 1237 / 2024 :: QUARTA, 17 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA № 123, DE 17 DE JULHO DE 2024	1
ATO AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO	1

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE JULHO DE 2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO DE NATUREZA JURÍDICA INACUMULÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a posse da servidora efetiva e estável, Gianna Maria Costa Lima, em cargo inacumulável de Enfermeira, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Declarar, a vacância do cargo público de **ENFERMEIRA**, ocupado pela servidora **GIANNA MARIA COSTA LIMA**, matrícula 147-1, por motivo de posse em outro cargo público de natureza jurídica inacumulável, nos termos da Lei n° 8.112/90, a contar de 08 de junho de 2024.
- **Art. 2°.** A vacância de que trata o art. 1° desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.
- **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.07.2024
- Art. 4°. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE JULHO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA Prefeito Municipal

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 003/2024.

Aviso de Adiamento de Licitação: Processo Administrativo Nº: 342412.2024.2152-08, Concorrência Eletrônica nº: 003/2024, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a perfuração de poço tubular com implantação de sistema simplificado de abastecimento de água na Zona Urbano do município de Governador Edison Lobão — MA, conforme contrato de repasse nº 949713/2023/MCIDADES/CAIXA, que anteriormente designada para ocorrer no dia 24 de julho de 2024 será ADIADA para o dia 02 agosto de 2024, às 09:00h, horário de Brasília, em virtude de impossibilidade de publicação do Edital no COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras), o que impede a realização do certame no prazo anteriormente veiculado. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). DAT GOV. EDISON LOBÃO MA, 10 DE JULHO DE 2024. ASS FABRICIO DOS SANTOS SILVA CAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d730674bfc06c964331e5dd1c01d56511e658d8b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 17/07/2024 16:04:10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d730674bfc06c964331e5dd1c01d56511e658d8b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

